

**EDUARDO ESGAI B CAMPOS**  
Prefeito Municipal

## Lei

### LEI N. 4.730, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição de Praça Sensorial no âmbito do Município de Ponta Porã/MS, destinada à promoção da inclusão, acessibilidade e bem-estar da população, e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Marcelino Nunes

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a criação de Praça Sensorial no âmbito do Município de Ponta Porã/MS, destinada à promoção da inclusão, acessibilidade, convivência social e bem-estar da população.

**Art. 2º** A Praça Sensorial constitui espaço público inclusivo projetado para proporcionar estímulos sensoriais por meio de elementos visuais, táteis, sonoros e olfativos, visando especialmente atender:

I – pessoas com deficiência;

II – crianças;

III – idosos;

IV – pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

V – demais cidadãos que possam se beneficiar de ambientes adaptados e estimuladores.

**Art. 3º** A Praça Sensorial poderá conter, entre outros elementos:

I – brinquedos e equipamentos adaptados e acessíveis;

II – jardins sensoriais com plantas aromáticas e texturas variadas;

III – pisos táteis e sinalização acessível;

IV – equipamentos de estímulo cognitivo e motor;

V – espaços de convivência e integração social;

VI – demais estruturas destinadas à promoção da inclusão e acessibilidade.

**Art. 4º** O projeto, implantação e manutenção da Praça Sensorial deverão observar as normas técnicas de acessibilidade vigentes, especialmente as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as disposições da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Art. 5º** A implantação da Praça Sensorial poderá contar com recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município, emendas parlamentares, convênios e parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas, doações e outros instrumentos de cooperação institucional.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário, bem como por recursos provenientes de convênios, transferências e emendas parlamentares.

**Art. 7º** A implantação e operacionalização da Praça Sensorial ocorrerá de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Poder Executivo.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de março de 2026.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Previporã

### PORTARIA N.º 18/26/PER.MÉD

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 06 de Março de 2026

| N.º | NOME                           | SECRETARIA      | ESPÉCIE              | PERÍODO             |
|-----|--------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| 1.  | ARLETE ROSA DE ARAUJO RAUZER   | SAUDE           | LIC. MEDICA 15 DIAS  | 27/02/26 A 13/03/26 |
| 2.  | CLAUDIANA VALDEZ FLORENCIANO   | ADMINISTRAÇÃO   | LIC. MEDICA 05 DIAS  | 02/03/26 A 06/03/26 |
| 3.  | FLAVIA ELIS MANVAILER MARTINS  | SAUDE           | LIC. MEDICA 07 DIAS  | 27/02/26 A 05/03/26 |
| 4.  | IVANA APARECIDA SILVA MELO     | EDUCAÇÃO        | AUX. DOENÇA 180 DIAS | 04/03/26 A 30/08/26 |
| 5.  | LEYLA ABOU GHATTAS             | SAUDE           | LIC. MEDICA 07 DIAS  | 27/02/26 A 05/03/26 |
| 6.  | IVANILDE MACIEL DIAS           | ESPORTE E LAZER | LIC. MEDICA 14 DIAS  | 02/03/26 A 15/03/26 |
| 7.  | LUIZ ANDRE ORMAY MOLAS         | SAUDE           | LIC. MEDICA 10 DIAS  | 25/02/26 A 06/03/26 |
| 8.  | MARIA CLARA MOREIRA            | SAUDE           | LIC. MEDICA 14 DIAS  | 03/03/26 A 16/03/26 |
| 9.  | MARIA TERESA DA SILVA          | EDUCAÇÃO        | LIC. MEDICA 14 DIAS  | 25/02/26 A 10/03/26 |
| 10. | PATRICK GIOVANNY SANTIAGO DIAS | SAUDE           | LIC. MEDICA 04 DIAS  | 06/03/26 A 09/03/26 |
| 11. | TANIA GALEANO                  | EDUCAÇÃO        | AUX. DOENÇA 90 DIAS  | 02/03/26 A 30/05/26 |

Ponta Porã, 10 de Março de 2026